

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**
RELATÓRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO**1. Normatização**

- ✓ Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo): Lei nº 2.403, de 11 de agosto de 2008.
- ✓ Decreto ou ato normativo Regulamentando o Sistema de Controle Interno: Decreto nº 5.524, de 30 de janeiro de 2012.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR *	
Nome: Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos	
CPF: 045.284.289-11	RG: 8959695-5
Endereço: Rua Beija-Flor, 103.	
Bairro: Cohapar	CEP: 87306-220
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (44) 99995-6093	E-mail: mcakris@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 19.10.2014 Data do Fim: 09/05/2017.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Escrivário	
Ato de nomeação: Portaria nº 238/2003	
Data da nomeação no cargo: 26/05/2003	

2º CONTROLADOR *	
Nome: Aldecir Roberto da Silva	
CPF: 918.620.869-15	RG: 6.839.561-5
Endereço: Rua Rolândia, 101	
Bairro: Conj. Hab. Parigot de Souza	CEP: 87310-610
Cidade: Campo Mourão	Estado: Paraná
Telefone: (44) 99964-1249	E-mail: aldecirroberto@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 10.05.2017 Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Economista	
Ato de nomeação: Portaria nº 328/2017	
Data da nomeação no cargo: 27/06/2005	

**3. Relação de Servidores**

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Dennis Jorge de Assis Brito	CPF: 022.911.689-24
Período de responsabilidade: 05/03/2015 a 31/01/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Topografia	
Nome: Glauce Delowski da Cruz Andrade	CPF: 007.597.079-10
Período de responsabilidade: 08/01/2013 a 31/01/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escrivário	
Nome: Jucilaine Kohler de Souza	CPF: 037.470.209-84
Período de responsabilidade: 08/01/2013 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escrivário	
Nome: Mirian Aparecida Caetano Pinto	CPF: 555.870.389-04
Período de responsabilidade: 01/07/2013 a 08/05/2017	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escrivário	
Nome: Glauce Delowski da Cruz Andrade	CPF: 007.597.079-10
Período de responsabilidade: 26/06/2017 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Escrivário	
Nome: Elaine de Oliveira	CPF: 049.630.949-83
Período de responsabilidade: 10/07/2017 até a presente data	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	



CAMPO MOURÃO

Cidade Esquina

Coordenação Geral de Controle Interno
Lei nº 2.403 de 11 de agosto de 2008

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período Avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
AÇÕES / ATIVIDADES						
1	Jun	PREVISCAM	Encaminhamento e acompanhamento referente resposta do APA 3317 referente inconformidades em informações prestadas no SIM-AM e Mural de Licitações	Encaminhamento e acompanhamento	Não se aplica	Não se aplica
2	Ago	PREVISCAM	Análise dos processos finalizados nos meses de Jan a Jul de 2017 através de checklist (Dispensa e Inexigibilidade)	Verificação de Documentos	05 processos de Dispensa e 02 processos de Inexigibilidade	Achados
DOCUMENTOS EMITIDOS						
3	Jun	PREVISCAM	CI nº 91/17 – Encaminha APA 3317 referente inconformidades em informações prestadas no SIM-AM e Mural de Licitações	Emissão de Doc.	Não se aplica	Não se aplica
4	Jul	PREVISCAM	CI nº 123/17 – Solicita Processos Licitação de Dispensa	Acompanhamento	Não se aplica	Não se aplica
5	Ago	Secretarias em Geral	CI nº 129/17 – Orientações sobre adiantamento de viagens	Acompanhamento	Não se aplica	Não se aplica
6	Set	PREVISCAM	Emissão de Notificação nº 02 à PREVISCAM, referente acompanhamento e monitoramento dos processos licitatórios de Dispensa e Inexigibilidade.	Notificação	Não se aplica	Não se aplica
7	Set	GAPRE	CI nº 166/17 – Encaminha cópia de Notificação nº 02/17 – Previscam - ao Gabinete do Prefeito	Notificação	Não se aplica	Não se aplica



5. Considerações Relevantes e Medidas recomendadas em relação ao Item 4.

5.1. Processos licitatórios (Dispensa e Inexigibilidade) – Item 5.2

A Unidade Central de Controle Interno realizou através de checklist o monitoramento dos processos licitatórios (modalidades: dispensas e inexigibilidade), a fim de verificar eventuais inconsistências na formalização dos processos.

Foram verificados os seguintes processos licitatórios:

TABELA 01 - PROCESSOS DE DISPENSA

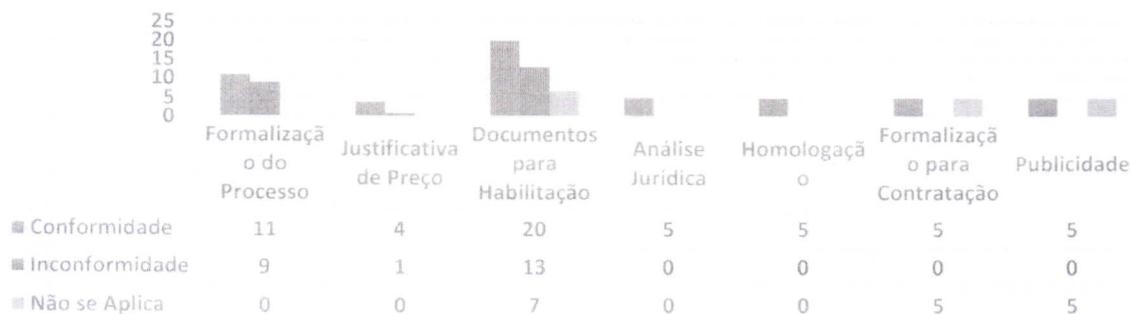
PREVISCAM		
29/2017	Aquisição de coffe-break para 150 pessoas	1.417,50
25/2017	Serviços de telecomunicações - Embratel	500,00
11/2017	Serviços de telecomunicações – telefonia fixa	2.640,00
10/2017	Serviços de internet	1.440,00
05/2017	Alarme monitorado eletrônico	1.320,00

TABELA 02 - PROCESSOS DE INEXIBILIDADE

Processo	PREVISCAM	Valor
03/2017	Serviços de Energia Elétrica	3.600,00
02/2017	Serviços de Água e Esgoto	1.560,00

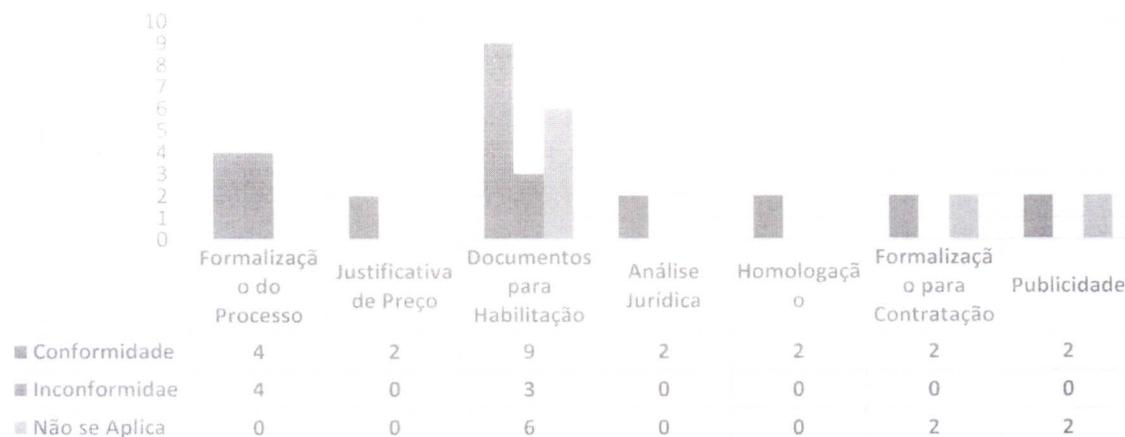
A análise dos processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade revelou inconformidades com os critérios utilizados conforme gráficos a seguir:

ANÁLISE DE DISPENSAS - PREVISCAM Janeiro a Julho de 2017 - (Amostragem: 5 processos)





ANÁLISE DE INEXIGIBILIDADE - PREVICAM Janeiro a Julho-2017 (amostragem: 2 processos)



Os achados foram encaminhados ao Gestor da Previscam com recomendações para que fossem tomadas medidas urgentes como melhoria nas rotinas internas e procedimentos de acompanhamento e controle dos processos para não haja incidências de inconformidades como as apontadas.

Em resposta, o Gestor da Previscam **acatou as recomendações da Unidade Central de Controle Interno, informando que foram tomadas medidas de aprimoramento no controle como a implantação de checklist de controle de documentos nos processos.**

As recomendações/sugestões da Unidade Central de Controle Interno foram também inclusas no Monitoramento da Unidade para que em outras oportunidades sejam reavaliadas as medidas adotadas e os resultados alcançados pelas mesmas.

5.2. Atividades Diversas

- Participação de videoconferência com o Banco do Brasil, em 11/05/17, referente cálculo atuarial da PREVICAM.
- Participação de reunião realizada no dia 15/05/17, para apresentação do cálculo atuarial da PREVICAM.

**6. Síntese das avaliações**

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

A Unidade Central de Controle Interno, diante da síntese de avaliação realizada, não tem nenhuma consideração relevante a ser anotada no presente relatório.

Destaca-se, contudo o atraso no envio das informações mensais do Sistema de Informações Mensais – Acompanhamento Mensal – SIM-AM, referente ao exercício de 2017.

8. Demais ações desenvolvidas

A Unidade Central de Controle Interno realizou o encaminhamento, o acompanhamento e envio de informações dos Apontamentos Preliminares de Acompanhamento, para fins de regularização de inconsistências verificadas pelo TCE/PR, através de verificação eletrônica, em atos praticados pelo município de Campo Mourão, sendo:

- **APA 3317** – Referente inconformidades relacionadas à prestação de informações obrigatórias por meio do SIM/AM e Mural de Licitações.



PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2017, da **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA (**)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

1. Atraso no envio das informações mensais do Sistema de Informações Mensais – Acompanhamento Mensal SIM-AM;

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campo Mourão, 18 de abril de 2018.

Aldecir Roberto da Silva
Coordenador do Controle Interno

Recebido em 17/04/2018

Silvané Bottega
CPF: 498.542.670-91
Superintendente
PREVISCAM